CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

Concede o título de CIDADÃO SANTACRUZENSE a Estevam Marinho Furtado de Souza.

Art. 1° - Fica concedido o Título de CIDADÃO SANTACRUZENSE a Estevam Marinho Furtado de Souza

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e senhores vereadores,

Estevam Marinho Furtado de Souza nasceu em Natal – RN dia 08/08/1986. Graduado em Enfermagem no ano de 2009, pela FACEX.

Chegada na cidade de Santa Cruz em maio de 2010 após ter sido aprovado no concurso público de 2009. Casando com Rafaela, Santa-cruzense, em 2012. Tendo vindo a residir definitivo em Santa Cruz no ano de 2014 pelo motivo do nascimento do primeiro filho em junho/2014. Nascido no HUAB

Sala das sessões Cícero Pinto de Souza. Santa Cruz/RN, 02 de Maio de 2023

José Lucicláudio Bezerra

Vereador autor

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2023, 02 DE MAIO DE 2023

"Concede o título de CIDADÃO SANTACRUZENSE a Estevam Marinho Furtado de Souza."

RECEBIDO
EM 02 / 05 / 2023

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO
EM 02 / 05 / 2023

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª ___ / ___ / ____

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO

ENCAMINHE-SE A SANÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.

EM ___ / ___ / ____

Fábio Rodrigues Dias
Presidente